PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/15

Considerando que a assinatura do termo de adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua, que objetiva aumentar a assistência à essa população com ações que assegurem os direitos dessas pessoas;

considerando que a Política Nacional para a População em Situação de Rua, decreto 7.053/2009, define os princípios, diretrizes e objetivos no atendimento à população em situação de rua. Para os municípios se beneficiarem com as ações definidas por esta política, eles devem criar o Comitê Intersetorial da política local para esta população e formalizar sua anuência às diretrizes nacionais;

considerando que uma eventual adesão ao plano, a capital baiana deverá avançar no trabalho de promoção da qualidade de vida e redução dos riscos sociais dessa população;

considerando também que serão oferecidas vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) para profissionalização dos moradores de rua;

considerando ainda que terá o objetivo de promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais dessa população, de forma transversal, intersetorial e integrada, buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais;

considerando que a adesão à política nacional vai permitir a formalização do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, integrado por representantes das secretarias da Saúde, Trabalho e Emprego, Segurança, Direitos Humanos, Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Defensoria Pública, além de nove representantes da sociedade civil, entre os quais cinco de organizações de âmbito nacional da população em situação de rua e quatro de entidades que tenham como finalidade o trabalho com a população em situação de rua;

considerando que a política nacional tem os objetivos de assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adesão à Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, no âmbito da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

VÂNIA GALVÃO